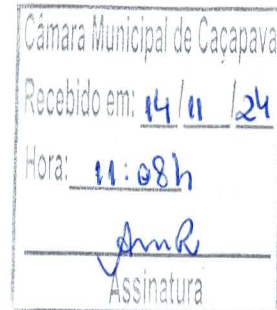




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 548/2024/ATL/PGM

Caçapava, 12 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que *altera a Lei nº 6.046, de 27 de abril de 2023, que dispõe sobre os Cargos e Salários da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - SP e dá outras providências*, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A presente proposição tem como objetivo corrigir vício material identificado no Anexo III da Lei Municipal nº 6.046, de 27 de abril de 2023. A correção proposta consiste na inclusão das descrições dos cargos de Psicólogo e Analista de Controladoria, cujas funções não foram adequadamente especificadas no referido anexo. Embora essas vagas estejam previstas, por erro material, não foram contemplados os requisitos e as atribuições dessas funções, o que compromete a clareza e a adequação da legislação.

A omissão ora identificada necessita ser corrigida para garantir que a legislação esteja em consonância com a atual estrutura administrativa e organizacional da FUSAM. A ausência dessas informações pode acarretar lacunas na compreensão e na execução das responsabilidades atribuídas a esses cargos, gerando possíveis prejuízos à gestão pública e ao cumprimento eficiente das funções respectivas.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

